



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cantagalo

CÂMARA MUNICIPAL	
PRESIDENTE	
PROPOSTA Nº	1176/18
DATA	27/11/2018
HORA	13:35
O FUNCIONÁRIO	

## INDICAÇÃO

Nº 334 /2018.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,


O Vereador, **CIRO FERNANDES PINTO**, observando as formalidades regimentais, **INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal, digno-se em promover estudos e medidas com vistas à instituição de estacionamento com vagas em 45º na Rua Professora Ruth Farah Lutterbach, com o recuo da calçada lateral da Praça Zilda Estorani Guzzo, nesta cidade.

## JUSTIFICATIVA

Já algum tempo temos percebido a necessidade de se efetuar amplo estudo no sentido de viabilizar mais opções de estacionamento de veículos automotores em Cantagalo, medida que, aliás, contribuirá para um avanço na ordenação do trânsito na área central de nossa cidade.

Diante do exposto e considerando o grande número de veículos automotores que transitam diariamente pelas ruas do nosso município, urge a necessidade da administração municipal em promover os estudos propostos nesta.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 27 de novembro de 2018.

  
**Ciro Fernandes Pinto**  
Vereador - PHS